



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 151 De 02 De Agosto De 2021-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 152 De 02 De Agosto De 2021-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 157 De 10 De Agosto De 2021-** Abre Crédito Especial por Especial Consórcio Saúde no valor total de R\$ 81.485,83 (Oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 158 De 15 De Agosto De 2021-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 151 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0202 - SECRETARIA DE GOVERNO**

###### **2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GAB. DO PREFEITO**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.500,00</b>

##### **0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO**

###### **2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS**

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.500,00</b>

##### **0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.070 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
3.1.90.11.00 / 9219 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>606.000,00</b>

###### **2.071 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

3.3.90.39.00 / 9215 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	4.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>610.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	99.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	34.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.300,00</b>

**2.036 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.065 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.080 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS**

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 143.800,00**

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.022 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.026 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF**

3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	1.400,00
3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.400,00</b>

**2.069 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 8.400,00**

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.040 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00**

**Total Suplementado: 799.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**2.056 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**0212 - COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL**

**2.057 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**0404 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER**

**2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.008 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE LAZER**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.31.00 / 0100 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 8224 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.400,00</b>

**2.062 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DA CIDADE**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>96.400,00</b>

**0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	4.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.800,00</b>

**2.076 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	523.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>523.000,00</b>

**2.077 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDEB 40%**

3.3.90.39.00 / 9219 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>83.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>610.800,00</b>

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.035 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.051 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>

**2.067 - REFORMA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.800,00
4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.400,00</b>

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.027 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>

**2.047 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS**

3.3.90.14.00 / 9229 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.400,00</b>

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO**

4.4.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**1.010 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**1.012 - AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**

4.4.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**1.023 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO**

4.4.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.031 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00**

**Total Anulado: 799.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

---

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

RG : 898386888 SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 152 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0202 - SECRETARIA DE GOVERNO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.056 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	300,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	21.300,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.300,00</b>	<b>21.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.300,00</b>	<b>21.300,00</b>

**0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD</b>		
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800,00	0,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.800,00</b>	<b>75.800,00</b>

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.040 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>213.400,00</b>	<b>213.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

RG : 898386888 SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Especial Consórcio Saúde**

**DECRETO nº 157 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Especial Consórcio Saúde no valor total de R\$ 81.485,83 (Oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 839 de 10 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.485,83 (Oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.083 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA**

3.1.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	50.867,59
3.3.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	30.618,24
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.485,83</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.485,83</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>81.485,83</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	41.485,83
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.485,83</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.485,83</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>81.485,83</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Especial Consórcio Saúde**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de terça - feira, 10 de agosto de 2021.

---

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

RG : 898386888 SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO  
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 158 DE 15 DE AGOSTO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	6.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de domingo, 15 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

RG : 898386888 SSP/BA